



Ofício nº 700 – C

Campo Largo, 22 de novembro de 2010.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente em resposta ao ofício desta Egrégia Casa de Leis, de sua autoria, no processo administrativo nº22392/10, informar conforme parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que a que se pretende denominar RUA CARMEN WASELEWSKI PERUSSOLO, consta no sistema viário do Município, é de domínio público e ainda não possui denominação.

Desta forma não existem óbices, por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, quanto a denominação da referida rua, localizada no bairro Bom Jesus.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Edson Basso
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

SERGIO SCHMIDT

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta